EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 04/2026
CURSO MBA EM MARKETING E VENDAS: ESTRATÉGIA, COMPORTAMENTO E TECNOLOGIA
MODALIDADE ONLINE (Aulas síncronas e assíncronas)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização MBA em Marketing e Vendas: Estratégia, Comportamento e Tecnologia - Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas da turma 2027 do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. **Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas-aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com atividades semanais a distância (via ambiente virtual) e encontros online síncronos as sextas e sábados ao final de cada disciplina. No início das aulas será disponibilizado cronograma organizado pela coordenação do curso. Segue abaixo, na ordem prevista de oferta, a relação dos módulos de aprendizagem e respectivos docentes:

Nº	Disciplinas	Docente	Carga horária
1	Disciplina | BRANDING E MITOLOGIA DE MARCA	HERTEZ WENDEL DE CAMARGO	30
2	Disciplina | CONSUMER INSIGHTS E TENDÊNCIAS DE MERCADO	JOSÉ CARLOS KORELO	30
3	Disciplina | DATA SCIENCE, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MACHINE LEARNING PARA GESTORES	WALTER MACÊDO ASSIS	30
4	Disciplina | FUNDAMENTOS DE MARKETING	MARIANA DE FREITAS COELHO	10
5	Disciplina | GESTÃO DE CANAIS, MARKETPLACE E OMNICHANNEL	CLAUDIMAR PEREIRA DA VEIGA	30
6	Disciplina | GESTÃO CONTEMPORÂNEA DE MARKETING	GUSTAVO LEONARDO SIMAO	30
7	Disciplina | GROWTH HACKING, MÉTRICAS DE MARKETING, ADS E ANALYTICS	LANA WIGAND	20
8	Disciplina | INOVAÇÃO E TENDÊNCIAS EM MARKETING	CLEVERSON RENAN DA CUNHA	20

Nº	Disciplinas	Docente	Carga horária
9	Disciplina | JORNADA E EXPERIÊNCIA DO CLIENTE	MARIANA DE FREITAS COELHO	20
10	Disciplina | MARKETING DIGITAL, INBOUND MARKETING E SOCIAL MEDIA	LUCIANA ALVES RODAS VERA	30
11	Disciplina | MARKETING DE SERVIÇOS E CO-CRIAÇÃO DE VALOR	PAULO HENRIQUE MULLER PRADO	20
12	Disciplina | NEUROMARKETING E NEUROCIÊNCIA DO CONSUMO	LETICIA SALEM HERRMANN LIMA	20
13	Disciplina | PROJETO APLICADO DE MARKETING (TCC)	FERNANDA SALVADOR ALVES	20
14	Disciplina | PESQUISA DE MERCADO E MARKETING INTELLIGENCE	KARLAN MÜLLER MUNIZ	30
15	Disciplina | VENDAS, OUTBOUND MARKETING E PERFORMANCE	TOMAS SPARANO MARTINS	20
		Carga horária total	**360**

1.2. **Período de execução**

A previsão do início do curso é 23/03/2027 e a previsão de finalização é 23/03/2029, incluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC.

1.3. **Local de realização**

As aulas assíncronas estarão disponíveis via plataforma Teams ou UFPR Virtual e as síncronas às sextas de noite e aos sábados pela manhã online por meio das plataformas Zoom ou Teams.

1.4. **Certificado de conclusão**

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 56 vagas, sendo que 6 são destinadas aos bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Bolsas). A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja

preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período**

As inscrições ocorrerão entre 03/11/2026 e 28/02/2027, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderão ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2. **Local**

As inscrições serão somente *online* no *site do CEPPAD:* www.ceppad.com

3.3. **Documentação**

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae* (*) no momento da inscrição

(*) O Curriculum Vitae deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

E também:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso(**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4.NxN)
- Comprovante de Residência.

4. INVESTIMENTO

O investimento total do curso será dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), primeira no mês de março de 2027, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando um investimento de R$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Departamento de Administração Geral e Aplicada, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- **for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da entrevista**

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser enviado para o e-mail ceppad@ufpr.br para a Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido enviado por e-mail a Secretaria de Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis para a matrícula (*):

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso(**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4)
- Comprovante de Residência.

(*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) (**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas.

9.2 A matricula ocorrerá pelo site siga.ufpr.br/portal/ por contrato eletrônico.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

10.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcos Vinícius Pereira Correa
Coordenador do Curso Turma 2027